



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2022

Súmula: “Concede Avanço horizontal a servidora Marlise Fischer Wedekind”.

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora Marlise Fischer Wedekind, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, inscrito no RG. nº 3718467, referente ao período de 24/06/2020 a 24/06/2022, conforme art. 18 da Lei 1341/2018 e Resolução 04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 24 de junho de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên